



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

PAUTA DA 3ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**09/05/2018
QUARTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Deputada Elcione Barbalho
Vice-Presidente: Senadora Rose de Freitas**



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

**3ª REUNIÃO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, A
REALIZAR-SE EM 09/05/2018.**

3ª REUNIÃO

Quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater sobre Desafios e Possibilidades da Guarda Compartilhada Frente à Violência Doméstica. Observações: Transmissão ao vivo e participação popular em http://senado.leg.br/ecidadania	8

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	RVM 3/2018 - Não Terminativo -		11
2	RVM 4/2018 - Não Terminativo -		16

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM ⁽¹⁷⁾

PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho
VICE-PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas
(24 titulares e 24 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES
PMDB			
Rose de Freitas(PODE)(11)(12)(14)	ES (61) 3303-1156 e 1158	1 Valdir Raupp(11)(14)	RO (61) 3303-2252/2253
Marta Suplicy(11)(14)	SP (61) 3303-6510	2 VAGO(11)	
Airton Sandoval(11)(14)	SP	3 VAGO(12)	
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)			
Antonio Anastasia(PSDB)(15)	MG (61) 3303-5717	1 VAGO	
VAGO		2 VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
VAGO(7)		1 VAGO	
VAGO		2 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
Regina Sousa(PT)(5)(19)	PI (61) 3303-9049 e 9050	1 Fátima Bezerra(PT)(5)(19)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682
Ângela Portela(PDT)(5)(19)	RR	2 Gleisi Hoffmann(PT)(5)(19)	PR (61) 3303-6271
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania(PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
Vanessa Grazziotin(PCdoB)(21)	AM (61) 3303-6726	1 VAGO	
VAGO		2 VAGO	
Bloco Moderador(PTB, PRB, PR, PTC)			
Vicentinho Alves(PR)(3)(31)	TO (61) 3303-6469 / 6467	1 Pedro Chaves(PR)(31)	MS
PMDB			
Elcione Barbalho(4)(18)	PA 3215-5919	1 Dulce Miranda(18)	TO 3215-5530
Simone Morgado(18)	PA 3215-5440	2 Newton Cardoso Jr(9)(10)(18)	MG 3215-5932
PT			
Luizianne Lins(23)	CE 3215-5713	1 Ana Perugini(23)	SP 3215-5436
PSDB			
Shéridan(8)(28)	RR 3215-5246	1 Yeda Crusius(27)	RS 3215-5445
Bloco Parlamentar PP, AVANTE			
Iracema Portella(PP)(24)	PI 3215-5924	1 Conceição Sampaio(PP)(24)	AM 3215-5515
PR			
Carmen Zanotto(PPS)(32)	SC 3215-5240	1 VAGO	
PSD			
Raquel Muniz(30)	MG 3215-5444	1 Victor Mendes(PMDB)(30)	MA 3215-5580
PSB			
Luana Costa(PSC)(22)	MA 3215-5324	1 Keiko Ota(22)	SP 3215-5523
PTB, SD, PROS, PSL, PRP			
Dâmina Pereira(PODE)(13)(20)	MG 3215-5434	1 VAGO	
DEM			
Norma Ayub(25)	ES 3215-5601	1 VAGO(25)(26)	
PRB			
Rosângela Gomes(6)(29)	RJ 3215-5438	1 VAGO	
PDT			
Flávia Moraes(2)(16)	GO 3215-5738	1 VAGO	

- (1) Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional
- (2) Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Moraes, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do PDT (Ofício nº 11, de 2017).
- (3) Retirado, como membro titular, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador.
- (4) Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho, em substituição ao Deputado Baleia Rossi, em 6-3-2017, conforme Ofício nº 95, de 2017, da Liderança do PMDB.
- (5) Designadas, como membros titulares, as Senadoras Ângela Portela e Regina Sousa em substituição, respectivamente, aos Senadores Gleisi Hoffmann e Acir Gurgacz e, como membros suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em substituição, respectivamente, aos Senadores Lindbergh Farias e Fátima Bezerra, em 7-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
- (6) Designada, como membro titular, a Deputada Rosângela Gomes, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 53, de 2017, da Liderança do PRB.
- (7) Designada, como membro titular, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador Omar Aziz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 35, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
- (8) Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 165, de 2017, da Liderança do PSDB.
- (9) Designada, como membro suplente, a Deputada Laura Carneiro, em substituição ao Deputado Daniel Vilela, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 202, de 2017, da Liderança do PMDB.

- (10) Determinada a retirada da Deputada Laura Carneiro PMDB, na qualidade de suplente, em 13-6-2017, conforme Ofício nº 450, de 2017, da Liderança do PMDB.
- (11) Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet, Marta Suplicy e Kátia Abreu, e como membros suplentes, os Senadores Airton Sandoval e Valdir Raupp, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB (Ofício nº 92, de 2017).
- (12) Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a condição de membro suplente, em vaga existente, em 10-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do PMDB.
- (13) Solicitada a retirada da indicação do Deputado Eros Biondini, como membro titular, em 23-8-2017, conforme Ofício nº 264, de 2017, da Liderança do Bloco PTB PROS PSL PRP.
- (14) Designados, como membros titulares, as Senadoras Rose de Freitas e Marta Suplicy e o Senador Airton Sandoval; e, como membro suplente, o Senador Valdir Raupp, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 214, de 2017, da Liderança do PMDB.
- (15) Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PSDB.
- (16) Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Moraes, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 158, de 2017, da Liderança do PDT.
- (17) Em virtude da promulgação da Resolução nº 2, de 2017, foi alterada a composição da Comissão Permanente de Combate à Violência contra a Mulher, razão pela qual houve novas indicações das lideranças, a partir de 22-11-2017.
- (18) Designadas, como membros titulares, as Deputadas Elcione Barbalho e Simone Morgado; e, como membros suplentes, a Deputada Dulce Miranda e o Deputado Newton Cardoso Jr, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 803, de 2017, da Liderança do PMDB.
- (19) Designadas, como membros titulares, as Senadoras Regina Sousa e Ângela Portela; e, como suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
- (20) Designada, como membro titular, a Deputada Dâmina Pereira, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 344, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP.
- (21) Designada, como membro titular, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 94, de 2017, da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania.
- (22) Designadas as Deputadas Luana Costa e Keiko Ota, respectivamente, como membro titular e suplente, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 243, de 2017, da Liderança do PSB.
- (23) Designadas as Deputadas Luizianne Lins e Ana Perugini, respectivamente, como membro titular e suplente, em 30-11-2017, conforme Ofício nº 611, de 2017, da Liderança do PT.
- (24) Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella; e, como membro suplente, a Deputada Conceição Sampaio, em 5-12-2017, conforme Ofício nº 291, de 2017, da Liderança do Bloco PP/AVANTE.
- (25) Designada, como membro titular, a Deputada Norma Ayub; e, como membro suplente, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em 5-12-2017, conforme Ofício nº 390, de 2017, da Liderança do DEM.
- (26) Solicitada a retirada da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, como membro suplente, em 1-03-2018, conforme Ofício nº 44 de 2018, da Liderança do Democratas.
- (27) Designada, como membro suplente, a Deputada Yeda Crusius, em vaga existente, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 850, de 2017, da Liderança do PSDB.
- (28) Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 848, de 2017, da Liderança do PSDB.
- (29) Designada, como membro titular, a Deputada Rosângela Gomes, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 191, de 2017, da Liderança do PRB.
- (30) Designada, como membro titular, a Deputada Raquel Muniz; e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 575, de 2017, da Liderança do PSD.
- (31) Designado, como membro titular, o Senador Vicentinho Alves; e, como suplente, o Senador Pedro Chaves, em 12-12-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
- (32) Designado, como membro titular, o Deputado Carmem Zanotto, em 1-3-2018, conforme Ofício nº 27, de 2018, da Liderança do Partido da República- PR.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): GIGLIOLA ANSILIERO
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3504
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 9 de maio de 2018
(quarta-feira)
às 14h30

PAUTA
3ª Reunião

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho

RELATOR: Deputada Luizianne Lins

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. Retificação de cargo de convidado. (04/05/2018 16:12)
2. Alteração de plenário. (08/05/2018 15:55)

1ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Debater sobre Desafios e Possibilidades da Guarda Compartilhada Frente à Violência Doméstica.

Observações:

Transmissão ao vivo e participação popular em <http://senado.leg.br/ecidadania>

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RVM 1/2018](#), Deputada Luizianne Lins

Convidados:**Denyse Cotê**

- Chefe do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas - Université du Québec

Maria Berenice Dias

- Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família

Ana Liési Thurler

- Doutora em Sociologia das Relações Sociais de Gênero pela Universidade de Brasília Pesquisadora e Consultora em Direitos Humanos das Mulheres

Ana Maria Iencarelli

- Psicanalista Clínica e Representante das ONG's Vozes de Anjos, Todas Marias, Coletivo Mães na Luta, Lutai por nós e Coletivo Voz Materna.

Fabiane Simioni

- Doutora em Direito pela UFRGS

Flávia Nascimento

- Coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Rio de Janeiro

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 3 de 2018**

Requer a realização de um Seminário para discutir e avaliar a Lei Maria da Penha.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Textos da pauta:
[Requerimento](#) (CMCVM))

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 4 de 2018

Requer aditar o requerimento de 3/2017, incluir convidados pretendendo ampliar a discussão e análise de dados oriundos de pesquisas sobre a violência e resultados de políticas públicas de enfrentamento.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Textos da pauta:
[Requerimento](#) (CMCVM))

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

1

RVM
00001/2018

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº , DE 2018.
(Da Sra Deputada Luizianne Lins)

Requer a realização de audiência pública para discutir os desafios e possibilidades da guarda compartilhada frente à realidade da violência doméstica.

Requeremos com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir os desafios e possibilidades da guarda compartilhada frente à realidade da violência doméstica.

JUSTIFICATIVA

Após as mudanças na Lei 13.058/2014, da “Guarda Compartilhada” no Brasil, muitas questões são postas como desafios às mulheres nos processos de separação conjugal. O desconhecimento e alguns mitos em torno da questão são comumente divulgados e acabam por reforçar padrões e estereótipos de gênero.

Entendendo que é de extrema relevância e urgência a discussão sobre esse tema, pois se trata de uma realidade presente na vida das mulheres a partir de rompimentos de vínculos e muitos desafios são postos na relação entre a guarda compartilhada e alienação parental. Outro aspecto a ser questionado e analisado é o risco que a obrigatoriedade da guarda compartilhada representa no contexto de violência contra as mulheres. Há inclusive quem defenda a guarda compartilhada como caminho para a igualdade de gênero.

O cenário de conservadorismo aguçado na cena política brasileira exige atenção para temas como este, com vistas à proteção dos direitos das mulheres e conquistas no processo de lutas democráticas no Brasil.



CD/18753.25427-09

Nesse contexto consideramos importante ouvir algumas convidadas para conhecer os desafios que se apresentam para a justiça, rede de proteção às mulheres, e famílias.

Convidamos:

1. **Denyse Cotê** - Chefe do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas - Université du Québec/Canadá, PhD em Sociologia e Mestre em Ciência Política.
2. **Berenice Dias** - Vice Presidenta e fundadora do Instituto Brasileiro de Direito de Família, Jurista especialista em Direito de Família.
3. **Ana Liési Thurler** - Pesquisadora Associada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília e integrante do Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre a Mulher - NEPEM/UnB, Doutora em Sociologia e Mestre em Filosofia.
4. **Ana Maria Iencarelli** - Representante da ONGuardians, Porteira a Maternidade, infância e juventude. Psicanalista Clínica, especializada no atendimento de Crianças e Adolescentes.
5. **Fabiane Simoni** - Doutora em Direito pela UFRGS, Professora adjunta no curso de graduação em Relações Internacionais (FURG/Campus SVP) e professora colaboradora no Mestrado em Direito e Justiça Social (FURG/Campus Carreiros).
6. **Arlanza Maria Rabello** - Defensora Pública do Rio de Janeiro.

Luizianne Lins

Deputada Federal (PT/ CE)



CD/18753.25427-09

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

RVM
00003/2018

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº , DE 2018.
(Da Sra Deputada Luizianne Lins)

**Requer a realização de um
Seminário para discutir e
avaliar a Lei Maria da Penha.**



CD/18406.52927-10

Requeremos, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de um Seminário para discutir e avaliar a Lei Maria da Penha.

JUSTIFICATIVA

A Lei 11.340/2006 é fruto de uma longa jornada de luta e de dor, mas também uma grande conquista e marco no combate à violência contra as mulheres brasileiras. Conhecida internacionalmente e avaliada pelas Nações Unidas como uma legislação das mais avançadas, a Lei Maria da Penha define de forma ampla o conceito de violência, incluindo agressões de ordem física, psicológica, patrimonial, moral e sexual, traz as medidas protetivas de urgência e a rede de atendimento e enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Foram muitos anos de mobilização social e estudo construindo a legislação, desde 1998 quando o caso da farmacêutica Maria da Penha foi denunciado na corte Interamericana de Direitos Humanos da ONU até a sua publicação em 2006, e enquanto instrumento legal tem sido uma

ferramenta fundamental para a mudança na vida das mulheres, a partir do rompimento com a situação de violência. É necessário muito mais para a

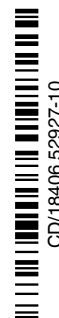
transformação cultural de comportamento e respeito às mulheres e a ruptura com o machismo. Portanto é preciso avaliar, mas, sobretudo reunir forças para garantir a efetividade dessa lei.

Dessa forma esse seminário sugere uma conversa aprofundada sobre a lei seus aspectos dificultadores para o funcionamento da rede, melhorias no atendimento e agilidade nos encaminhamentos, mas em hipótese alguma a restrição, retirada de direitos e dignidade das mulheres. Não podemos cometer nenhum desacerto e retrocesso na proteção das mulheres nem fortalecimento das desigualdades de gênero que tem violentado, deixado marcas irreparáveis nos corpos, mentes e matado as brasileiras.

Dessa forma solicitamos às nobres e aos nobres colegas a aprovação deste requerimento para realizar um seminário onde possamos conhecer a luta das mulheres, a Lei Maria da Penha, a situação dos equipamentos de amparo às agredidas, a atuação do judiciário, o monitoramento da aplicabilidade da lei e também as propostas que tramitam no Congresso Nacional na tentativa de alterar a lei e a possibilidade de incorrer no erro de causar prejuízos às vítimas de violência e suas condições de superação.

O debate maior tem sido em torno dos artigos 10 e 12 que trata do direito da vítima de ter atendimento policial e pericial realizado preferencialmente por servidores do sexo feminino e da autoridade policial ter poderes para aplicar as medidas protetivas concedidas pelo judiciário.

Outro aspecto que compreendemos ser de fundamental importância é o debruçar acerca da justiça restaurativa que vem sendo orientado e incentivado como método para mediar conflitos e evitar que se transformem em ações judiciais. Para aprofundar o debate lembramos a



recomendação geral 33 do Comitê das Nações Unidas que acompanha o cumprimento da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação à Mulher. A recomendação que trata do acesso das mulheres à Justiça e diz:

“inclui como obrigação dos Estados partes a proteção dos direitos das mulheres contra todas as formas de discriminação com vistas a empoderá-las como indivíduos e titulares de direitos. O efetivo acesso à justiça otimiza o potencial emancipatório e transformador do direito. Na prática, o Comitê observou uma série de obstáculos e restrições que impedem as mulheres de realizar seu direito de acesso à justiça, com base na igualdade, incluindo a falta de proteção jurisdicional efetiva dos Estados partes em relação a todas as dimensões do acesso à justiça. Esses obstáculos ocorrem em um contexto estrutural de discriminação e desigualdade, devido a fatores como estereótipos de gênero, leis discriminatórias, discriminação interseccional ou composta, requisitos, procedimentos e práticas em matéria probatória, e à falha em sistematicamente assegurar que os mecanismos judiciais sejam física, econômica, social e culturalmente acessíveis a todas as mulheres. Todos esses obstáculos constituem persistentes violações dos direitos humanos das mulheres”.

Portanto muito há para debater e construir para que a lei alcance sua aplicabilidade de forma efetiva e certamente não será a partir de alterações no seu texto. Uma lei que foi elaborada a partir de uma ampla discussão popular não pode ser alterada sem o diálogo com o movimento de mulheres e uma análise criteriosa de seus resultados. Existe uma necessidade



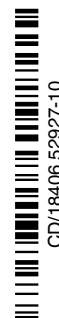
Sugerimos ainda que o resultado desse seminário tenha seu conteúdo publicado como contribuição para a sociedade brasileira, movimentos sociais, feministas, controle social e registro dessa Comissão.

Sugerimos como convidadas:

1. **Schuma Schumacher** – Representante da ONG Rede de Desenvolvimento Humano
2. **Jandira Feghali** – Deputada Relatora da Lei Maria da Penha
3. **Silvia Pimentel ou Carmen Campos** – Representante do Consórcio Nacional de ONG's Feministas
4. **Nilcéia Freire** – Ex Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres
5. **Eleonora Menicucci** – Ex Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres
6. **Fátima Pelaes** – Secretária de Políticas para as Mulheres
7. **Representante do Observe** - Observatório da Lei Maria da Penha
8. **Wânia Pasinato** – Doutora em Sociologia e Pesquisadora sobre Gênero, Violência e Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
9. **Maria da Penha** – Instituto Maria da Penha
10. **Myllena Calasans** – Comitê Latino Americano de Defesa dos Direitos das Mulheres
11. **Dulcielly Nóbrega** – Defensoria Pública do Distrito Federal
12. **Deborah Duprat** – Ministério Público Federal
13. **Daldice Maria Santana de Almeida** – Presidente da Comissão de Acesso à Justiça e à Cidadania do Conselho Nacional de Justiça
14. **Representante da ONU Mulheres**

Luizianne Lins

Deputada Federal PT/CE



CD/18406.52927-10

2ª PARTE - DELIBERATIVA

2

RVM
00004/2018

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº , DE 2018.
(Da Sra Deputada Luizianne Lins)

Requer aditar o requerimento de 3/2017, incluir convidados pretendendo ampliar a discussão e análise de dados oriundos de pesquisas sobre a violência e resultados de políticas públicas de enfrentamento.



CD/18172.10804-43

Requeremos, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir modelos e resultados das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

JUSTIFICATIVA

Vemos a cada dia dados alarmantes relacionados à violência, a veiculação nas mídias chama atenção e intimida a todos. Para enfrentar essa situação é preciso compreender a realidade social, identificando problemas, e, a partir deles, definir e implementar uma política pública efetiva com estratégias de ação, objetivos e metas.

Os esforços para avaliação de ações e políticas públicas têm recebido uma atenção cada vez maior e, consequentemente, maior espaço na agenda do Congresso Nacional, como instrumento de materialização da prerrogativa constitucionalmente conferida ao Poder Legislativo de controle das ações do Poder Executivo.

No que diz respeito aos esforços para avaliar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres, destacamos o trabalho realizado pelo Instituto de Pesquisa DataSenado e, mais recentemente, pelo Observatório da Mulher contra a Violência.

Desde 2005, ano anterior à promulgação da Lei Maria da Penha, o DataSenado aplica, a cada dois anos, pesquisa telefônica sobre o tema violência doméstica contra a mulher. A análise comparativa entre os resultados obtidos na última edição dessa pesquisa, realizada em 2017, e aqueles relativos às edições anteriores indicaram que o problema da violência doméstica e familiar contra mulheres no Brasil tem passado por transformações.

Uma das constatações verificadas nessa última edição foi o aumento significativo do percentual de mulheres que declararam ter sido vítimas de algum tipo de violência provocada por um homem: esse percentual passou de 18%, em 2015, para 29%, em 2017. Apontou, ainda, o incremento do percentual de mulheres que afirmou não ter tomado qualquer atitude após a última agressão sofrida, que passou de 15%, em 2013, a 27%, em 2017.

Tais transformações foram investigadas em pesquisa qualitativa, realizada pelo Observatório da Mulher contra a Violência, “Aprofundando o Olhar sobre o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”. Dessa forma, queremos conhecer o olhar e resultados dessa pesquisa e a efetividade da política de enfrentamento.

Diante de tais considerações, a realização da audiência pública objeto deste requerimento tem por objetivo reunir especialistas capazes de aprofundar a discussão acerca da violência estrutural e a inferência na violência contra a mulher.

Para tanto, sugerimos como convidados para participar desta audiência:

Henrique Marques Ribeiro, Coordenador do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal;

Wânia Pasinato, Professora e Assessora do USP/Mulheres da Universidade de São Paulo;

José Raimundo Carvalho, Professor do CAEN/UFC e Coordenador Mundial da Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

Milena Fernandes Barroso, Professora, estudiosa e pesquisadora do tema da violência doméstica sob a perspectiva estrutural;



Júlio Jacobo, Professor e autor do “Mapa da Violência 2015, Homicídio de Mulheres”.

Portanto, diante da justificativa ora expostas, peço às nobres e aos nobres colegas a aprovação deste requerimento.

Luizianne Lins
Deputada Federal (PT/ CE)

